



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO 158/2015**

Coronel Vivida, 22 de maio de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde

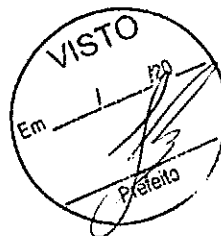
Para: **Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 89/2014, Pregão 55/2014 com a Empresa RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA..

Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 03 (três) meses, a partir de 26/05/2015.

Os valores deverão ser reajustados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Atenciosamente,



  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 55/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

**CONTRATADA: RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82 - Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Comnisky Berlatto**, inscrito no CPF sob o nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8, ao fim assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 158/2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses para o **LOTE 01 - ITEM 01**, ou seja, de 26 de maio de 2015 a 25 de agosto de 2015.

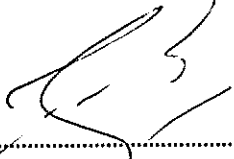
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado o valor pelo INPC, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2015, ou seja, 8,3407 % passando o valor mensal a ser de R\$ 13.000,88 (treze mil reais e oitenta e oito centavos).

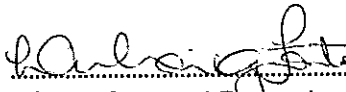
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Valor total do aditivo é de R\$ 39.002,64 (trinta e nove mil e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 219.002,64 (duzentos e dezenove mil e dois reais e sessenta e quatro centavos).

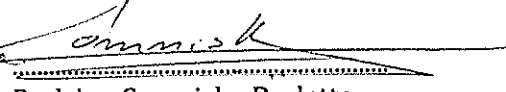
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 89/2014, de 26 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2015.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
.....  
Rodrigo Comnisky Berlatto  
Rodrigo C. Berlatto & Cia Ltda  
CONTRATADA

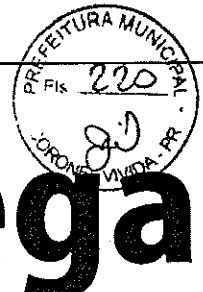
Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6402 | Pato Branco, 16 de junho de 2015



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COIHAPAR
EDITAL DE VENDA PÚBLICA Nº 02/2015
A Companhia de Habitação do Paraná - COIHAPAR, torna público que realizará venda pública, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra o imóvel localizado no Lote 29, Quadra 1159 do CJ. Moradas Graça Azul - CR 1787-7, Rua Marcelino Pazzianello, 435 com 43.31 m², município de Pato Branco - Pr.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO DE BENS
ITEM 01: Camêra/Computador/Baixador... VALOR FINAL: R\$ 55.000,00
ITEM 02: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 03: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 04: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 05: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 06: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 07: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 08: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 09: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 10: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 11: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 12: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 13: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 14: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 15: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 16: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 17: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 18: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 19: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 20: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 21: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 22: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 23: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 24: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 25: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 26: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00
ITEM 27: Mesa para computador... VALOR FINAL: R\$ 1.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA DO OESTE - PR
RESOLUÇÃO 002/2015
DATA: 12.06.2015
Indicação: Cria e amplia Vagas de Cargos Públicos da Administração da Câmara Municipal de Tapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e passa a integrar no Anexo II - Parte Integrante da Resolução nº 004/2003 de 16.08.2003.
A Câmara Municipal dos Vereadores do município de Tapejara D'Oeste, Estado do Paraná, criou e aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criado e ampliado a Vaga de Cargos Públicos da Administração da Câmara Municipal de Tapejara D'Oeste, e passa a integrar no Anexo II - Parte Integrante da Resolução nº 004/2003 de 16.08.2003.
Art. 2º A parte integrante do Anexo II conforme o artigo 1º da presente Resolução ficará com a seguinte redação:
QUADRO DE PESSOAL EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
Nº VAGAS DE DENOMINAÇÃO DO EMPREGO C.B.O. CARGA HORÁRIA SEMANAL
01 Contabilidade 2322-10 40
01 Secretário Administrativo 1112-20 40
01 Auxiliar Administrativo 4110-05 40
01 Servente de Limpeza 4110-30 40
01 Advogado 2410-05 40
01 Diretor Administrativo 7231-05 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Nº 20/2015
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL TIVER NECESSIDADE, às Empresas:
NOME DO FORNECEDOR VALOR TOTAL (R\$)
Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes
Prefeitura Municipal de Sulina, em 15 de junho de 2015. Almir Maclac Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2015. PARTES: Enbante Produções LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.881.950/0001-18, inscrição estadual nº 9038207875. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de materiais para consumo dos acessórios da fãbrica Municipal do Município de Mariópolis, conforme descrição abaixo.
ITEM QTDE Descrição Marca Valor Unitário Valor Total (R\$)
1 20 Par de Banquetas para caixa Luem 10,00 200,00
2 10 Par de Magalenas para bumbo, ponta polida, cabo obo Luem 32,00 320,00
3 4 Pêra Indiquilica 22" Luem 110,00 440,00
4 8 Pêra Lilitosa 22" Luem 60,00 480,00
5 10 Pêra Lilitosa 20" Luem 50,00 500,00
6 2 Pêra Lilitosa 18" Luem 52,00 104,00
7 3 Pêra Lilitosa 12" Luem 19,00 57,00
8 2 Pêra Resposta 12" Luem 36,00 72,00
9 5 Pêra Resposta 18" Luem 28,00 140,00
10 10 Pêra Resposta 14" Luem 15,00 150,00
11 5 Estêrea para Caixa 12" 24 fios Luem 28,00 140,00
12 1 Encardimento para Volante 45,00 45,00
13 6 Breu para Volante 60,00 360,00
14 1 Estandarte para volômetro em elabo com 4 micro afiadores e rabicho Standart 85,00 85,00
VALOR TOTAL R\$ 2.683,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
CONVIM
ATO DO GESTOR
EDITAL Nº 09/2015
Comunicação de candidaturas aprovadas na Seleção Pública do Concurso Intermunicipal de Saúde - CONVIM, Serião: Ruper Antonio Berti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Convênio Público.
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONVIM nº 09/2015 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital nº 02/2014-CP/CONVIM, de 24 de abril de 2014.
CONSIDERANDO o Plano de Emprego e Salários do CONVIM, conforme Resolução nº 331 de 12 de agosto de 2014.
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública.
CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Convênio.
RESOLVI:
Art. 1º - Comunicar aos candidatos selecionados (relacionados) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONVIM para governo de carga efetiva, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º - Declarar a validade dos documentos, relativos aos candidatos no Anexo I deste Edital, devendo compor-se em Setor de Recursos Humanos do CONVIM, para formalização do contrato de trabalho, dentro de um prazo máximo de 18 (dezoito) dias, contados a partir da apresentação de documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Art. 3º - Para fins de admissão, cada aprovado(a), no ato do emprometimento deverá apresentar:
I - Urubia (10) foto 3x4 atual;
II - Cópia da cédula de identidade;
III - Cópia do CPF;
IV - Cópia do Cartão de Registro Profissional;
V - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI - Cópia do Registro Civil (casamento ou não);
VII - Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII - Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 09 anos);
IX - Cópia do documento de frequência escolar (filhos até 14 anos);
X - Cópia dos Certificados de Conclusão de Curso;
XI - Cópia do Registro Profissional no campo de atuação;
XII - Cópia do PIS/PASEP;
XIII - Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Fretes estaduais;
XIV - Cópia de comprovante de endereço;
XV - Titulo em português;
XVI - Carteira de trabalho;
Art. 4º - Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada em uma fotocópias, desde que a autenticação apresente o original para conferência no local do edital.
Art. 5º - Para os candidatos convocados neste Edital, em exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde, a ser emitido e enviado, cada candidato no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos para aceitar a vaga.
Art. 6º - A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos por este Edital, que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos (Humanos) em prazo de 05 (cinco) dias, poderá automaticamente a vaga, caso em que será convocada o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 7º - Os exames médicos serão realizados pela Secretaria Executiva do CONVIM.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 15 de Junho de 2015
RODRIGO ANTONIO BERTI
Presidente do CONVIM
Anexo I
Candidatos Convocados
Nível Médio
Emprego de: Auxiliar Administrativo I
NOME: KLEIBERT ZACCHÉ
CLASSIFICAÇÃO: 2º Lugar
Nível Médio
Emprego de: Auxiliar de Biblioteca
NOME: IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar
Nível Médio
Emprego de: Técnico de Enfermagem
NOME: SONIA RIGNE DI JESUS
CLASSIFICAÇÃO: 7º Lugar
Anexo II
Relatório de Exames
A avaliação médica para o emprego está realizada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao médico geral indicado pelo CONVIM em data específica.
\* A lista anexa em vigor na data de sua publicação.
• Glicemia;
• Urina tipo I (EAS);
• Creatinina;
• Colesterol total e triglicérides (lipídios);
• AST (TGO);
• ALT (TGP);
• Eletrocardiograma - papaioualou (impressa);
• Raio-X de tórax (A e perfil);
• Teste de H.A.A.R.;
• Análise de HbA1c;
• Análise de HbA1c;
• Análise de HbA1c;
• Eletrocardiograma - com parecer cardiologista e especialista.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2015, de 12 de junho de 2015, referente ao Contrato nº 58/2013, de 25 de outubro de 2015, relativo a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.
Partes: Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 16.896.195/0001-45 e Empresa Casa de Comunicação S/S LTDA, CNPJ nº 04.056.947/0001-50. Objeto: Estudos e valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o efetivo cumprimento do objeto do Contrato nº 58/2013, de 25 de outubro de 2013, válido para vigência contratual estabelecido pelo Termo Aditivo nº 2/2014, de 19 de outubro de 2014, inclusive retroativamente a este desde a data do referido termo aditivo. Valor: O valor de cada serviço permanecerá correspondendo a 20% (vinte por cento) dos valores constantes do Edital e Custos de Serviços Internos do Sindicato das Agências de Propaganda - SINAPRO/PR (anexo ao Contrato original), conforme cláusula quarta do Contrato original. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariam o presente aditivo. Para: Câmara de Pato Branco, Estado do Paraná, Pato Branco, 12 de junho de 2015. Ely Adriano - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Cássia Cibele Consul Teles - SSC - Administradora da Empresa Casa de Comunicação S/S LTDA.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 16 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0873

Página 9 / 000



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

## DECRETO Nº 045/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 164/2015; Considerando que o servidor apresentou o Certificado de Conclusão de Pós Graduação, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 496/2010, Art. 7, 10 e 15, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais; Considerando o parecer e análise da Assessoria Jurídica;

DECRETA

Art. 1º-Fica concedido elevação de nível ao Servidor Municipal, Sr. SEBASTIÃO OSNI BRAZIL, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, passando do nível II, Classe H, para o nível III, Classe H, a partir de junho de 2015.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 08 de junho de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 046/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º-Fica revogado, parcialmente o Decreto nº 067/2013, no que se refere à Gratificação por Regime de Tempo Integral dos servidores: CARLOS ALBERTO STELMACH, SÉRGIO PAULO TONIAL e LUIZ FERNANDO FERREIRA PIRES, a partir de junho de 2015.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de junho de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 047/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-Fica instituído, nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, aos servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionado, cujo percentual será calculado sobre o seu respectivo vencimento, a contar de junho 2015.

Artigo 2º-O servidor público beneficiado é:

C - Carlos Alberto Stelmach -	Motorista -	45% (quarenta e cinco por cento)
S - Sergio Paulo Tonial -	Motorista -	45% (quarenta e cinco por cento)
Luiz Fernando Ferreira Pires -	Motorista -	45% (quarenta e cinco por cento)

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de junho de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº182/2015

O Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 143/2015, juntamente com o parecer do Departamento de Educação e da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. NADIR APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, portadora do documento de identidade RG nº 8.289.408-0/PR e CPF nº 033.626.649-97, da função de Operário, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, atualmente lotada junto ao Departamento de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 08 de junho de 2015 a de 08 de setembro de 2015, devendo retornar as suas funções em 09 de setembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de junho de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº183/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 163/2015, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Saúde, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. LENI TEREZINHA BADOTTI DA SILVA, portadora do documento de identidade RG nº 8.331.674-8/PR e CPF nº 033.918.609-79, da função de Operário, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, lotada no Departamento de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 17 de junho de 2015 a 17 de setembro de 2015, devendo retornar as suas funções em 18 de setembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de junho de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 184/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 98, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº001/2014 e Edital/CP nº 013/2014, homologado através do Edital/CP nº 014/2014 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração:

RESOLVE

Art. 1º-Com fundamento nas Leis Municipais nº 494/2010 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, 495/2010 que estabeleceu o Regime Jurídico, 496/2010 que instituiu o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos municipais e Lei nº 688/2014, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, NOMEAR

Art. 2º-A servidora abaixo, a partir de 16 de junho de 2015.

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	GRUPO FUNCIONAL
VERALÚCIA ALEXANDRE FRAGOSO	021.360.579-10	MÃE SOCIAL	1	A	6	INTERMEDIÁRIO

Art. 3º-O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 12 de junho de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

## Aditivo nº 02 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 (três) meses. Fica reajustado o valor pelo INPC. O valor total do aditivo é de R\$ 39.002,64 (trinta e nove mil e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 219.002,64 (duzentos e dezoito mil e dois reais e sessenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vívida, 25 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

DATA: 27/04/15 ABERTURA: 14/05/15 HORÁRIO: 09:00h  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM GPS GEODÉSICO RTK E ESTAÇÃO TOTAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS DE LOTES URBANOS E NAS ÁREAS SUBURBANAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, COM ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 04/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: ITEM 01, IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA ME, CNPJ 11.651.182/0001-87, VALOR UNITÁRIO R\$ 38,95, VALOR TOTAL R\$ 58.425,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 58.425,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Coronel Vívida, 12 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.